



**PORTARIA Nº 58, DE 08 DE JULHO DE 2024.**

Coloca à disposição do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, em caráter extraordinário, os Servidores Públicos Municipais, em decorrência das atividades relacionadas às Eleições 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, e amparada no Art. 57, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 43/2024-ZE-203 do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, que trata de solicitar a requisição extraordinária de servidores públicos municipais, em decorrência das atividades relacionadas às Eleições 2024, nos termos do art. 4º da Resolução Administrativa nº 04/2020 do TRE-BA.

**R E S O L V E:**

Art. 1.º - Colocar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, em caráter extraordinário, os Servidores Públicos Municipais abaixo discriminados, pelo período de 03 (três) meses antes da eleição até 03 (três) meses depois (08/07/2024 a 06/01/2025), nos termos do art. 4º da Resolução Administrativa nº 04/2020 do TRE-BA.

- Ana Paula Santana Souza;
- Adilton Gonçalves Macedo;
- Bruno Santos da Cruz;
- James Ferreira dos Santos.

Art. 2.º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis-BA, 08 de julho de 2024.

**CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**  
Prefeita Municipal